



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 041/2022.

De 24 de março de 2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2093/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.959

de 25/03/2022

Jleusa

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Marielusa Miranda Costa
Coordenadora
Controladoria Geral do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa para produção e veiculação em áudio e vídeo para divulgação de ações e campanhas realizadas pelo governo municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA e departamentos vinculados à mesma, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa JOSENILDO DA SILVA MONTEIRO 47156856200, CNPJ Nº 30.609.043/0001-30, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.39.00.15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2022.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
CONC. DO ARAGUAIA-PA
DOC. RECEBIDO

25 MAR 2022

Horas: 10:30

ASSINATURA